

g - - Conceituação, como inexportável, de todo café inferior a um padrão mínimo de classificação por tipo.

10. A tendência dos países produtores, sobretudo da Colômbia, é para a formulação de uma política internacional do café a longo prazo.

A projeção da situação do mercado cafeeiro no futuro é de que grande defasagem entre os índices de produção e de consumo se manterá por todo o decênio de 1961-70 (20), o que de fato estimula a esquemáticação de um acórdão definitivo.

A médio prazo não há dúvida sobre o interesse do Brasil em aderir a uma política do controle e ordenação do mercado mundial. Seu objetivo, primordialmente, consiste, hoje, na defesa da posição no mercado mundial e maior participação nos acréscimos do consumo global.

A longo prazo, entretanto, o compromisso do Brasil com uma política de acórdão internacional, deve ser condicionado aos resultados da política interna do café brasileiro, à base da renovação. O sucesso do programa de renovação poderá ditar, inclusive, em face dos aperfeiçoamentos técnicos da cultura com compressão sensível do custo de sua produção, uma política de reconquista de mercados através da exclusão de concorrentes.

11. O Grupo de Estudos do Café estuda as condições e a estruturação do Acórdão definitivo.

O mecanismo mais apropriado parece-nos ser um mecanismo misto de quotas de retenção e «buffer stocks». O sistema de quotas de retenção implica numa distribuição por porcentagem única, relativa aos excedentes de produção a serem retirados do mercado por todos os participantes.

A política de «buffer stocks» ou de existência reguladoras, que consiste na compra do produto quando o preço cai abaixo de um mínimo fixado e na venda quando exceda ao limite teto, só se opera em função da criação de um órgão, no caso do café supranacional, que financie, controle e administre os estoques (21).

Na realidade os excedentes da produção que são retirados do comércio numa política de acórdão, o caráter nacional para se transformarem em «excedentes do mercado mundiais» e, portanto, susceptíveis de financiamentos por parte de toda coletividade do café.

Implica, finalmente, um acórdão definitivo na formulação expressa de uma política de preço com fixação de um mínimo para amparo da produção e de um máximo para evitar a especulação em prejuízo dos interesses do consumidor.

12. O Acórdão definitivo deverá contar também com a participação dos principais consumidores de café, sobretudo dos Estados Unidos, que promoveram e participaram do «Interamerican Coffee Agreement», assinado em Washington em 28 de novembro de 1940 (22).

A presença do país consumidor (a exemplo dos Estados Unidos em relação ao Acórdão do Açúcar), numa política de controle, se explica para defesa de preços em níveis de conciliação dos interesses do produtor e do consumidor.

A estabilidade dos preços é tão útil ao produtor quanto ao consumidor, e ao comércio do café.

É oportuno acentuar que os importadores e a indústria do café nos Estados Unidos sempre se manifestaram mais interessados na estabilidade dos preços do que propriamente na sua baixa.

(Continúa no próximo número)

CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS



LEON ISRAEL AGRÍCOLA E EXPORTADORA S. A.

EXPORTADORES DE CAFÉ

End. Teleférico Windelib

SANTOS - Rua do Comércio, 42/44 - Caixa n. 77
Telefones 2-3130 - 2-8235

Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 4 - 18.º andar - Caixa 3104
Jacarezinho - Caixa Postal n. 95 - Telefone, 32
Paranáguá - Avenida Gabriel de Lara, 247 - Caixa 81
Londrina - Praça Willie Davids n. 835 - Telefone, 832

MALZONI S. A.

COMISSARIA — EXPORTADORA

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 4.º ANDAR — TELEFONE, 2-7770

CAIXA POSTAL, 839 — END. TELEGRÁFICO: «MALZONI»

SANTOS

Cia. TAMOYO de Armazens Gerais

SANTOS

Rua do Comércio, 76 - Caixa Postal, 1154 - Telefones: { 2-5084
2-5198

End. Electr.: «ARMATAM»

ARMAZENS PRÓPRIOS

Rua Rodrigo Silva, 18-45 - Telefones, 4-5294 e 4-0257

CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

Rua do Comércio, 24 - 2.º and. - Cx. Postal n.º 613

Telefones, 2-5076 - 2-5782 - 2-5955 - End. Teleférico: «ALIANÇA»

Despachos à

CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

SANTOS

G. LUNARDELLI S. A.

AGRICULTURA — COMÉRCIO — EXPORTAÇÃO

RUA DOS INGLEZES, 446 - Caixa Postal, 1827 - Fone 32-3775

SÃO PAULO

PRAÇA DOS ANDRADAS N.º 12

Caixa Postal, 766 - Fone 2-5035

End. Tel.: «LUNAR» - SANTOS

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1324

Caixa Postal, 51 - Fone 923

LONDRINA - Paraná

CIA. ARMAZENS GERAIS DE ARARAQUARA

SANTOS

Endereço Teleférico: «ARGEARA»

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 5.º ANDAR — C. POSTAL, 676

Tels.: Escritório, 2-8094, 2-2072 — Armazem: 2-6028